



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 15/2015

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Julio Alberto Agante Fernandes, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve TORNAR PÚBLICO, as disposições que regem a matrícula para os classificados em 8ª Chamada, selecionados a partir da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), conforme Anexo I deste Edital.

1. DA MATRÍCULA

1.1 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

1.2 Os candidatos selecionados a partir da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada, SiSU, devem comparecer nos dias 08 ou 09 de abril de 2015, munidos dos documentos relacionados no item 1.4, em horário e local indicados abaixo, no Campus correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

I – Campus de Cornélio Procópio - das 14h às 20h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3904-1901
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis – Cornélio Procópio – PR
CEP 86.300-000

II – Campus de Jacarezinho – das 8h às 12h e das 14h às 17h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3525-5384
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000

1.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 1.4 deste edital.

1.4 Para realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- a) uma cópia do formulário de cadastro preenchido da página do SiSU;
- b) duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;
- c) duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- e) duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- g) duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- h) duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

1.4.1 Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e assinar Termo de Compromisso de entrega do histórico escolar no prazo de noventa (90) dias.

1.4.2 O descumprimento das condições descritas neste artigo gera o cancelamento da matrícula, conforme inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP.

1.4.3 As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da matrícula, por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

1.4.4 O candidato convocado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga.

1.4.5 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

2.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos, no ato da matrícula:

- a) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;
- b) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- c) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

d) programas das disciplinas cursadas.

3. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 06 de abril de 2015.

Original Assinado

Julio Alberto Agante Fernandes

Pró-Reitor de Graduação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo I do EDITAL PROGRAD Nº 15/2015
CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA DO SiSU

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MATEMÁTICA - Noturno

Clas.	Nome	Insc. ENEM
16º	HELOISA RODRIGUES SILVA	141082603417
17º	JOAO MARCOS GOMES DE MELO	141020451915

PEDAGOGIA - Vespertino

Clas.	Nome	Insc. ENEM
105º	PRISCILA CHAVES DA SILVA	141011889326
106º	DANIELE GALEGO	141010352621
107º	LARISSA TORRES DA SILVA	141078277756
108º	LUANA MARIA MENEZES CRUZ	141017074898
109º	EDNALVA APARECIDA DE CARVALHO	141088497287
110º	LETICIA DA SILVA FRONJA	141040641574
111º	DENYSE RIBEIRO DA SILVA	141010004193
112º	LORRANA LAZARINI	141025864126
113º	LEIDYANE CAREN LOPES DA COSTA	141088728629
114º	MARIA ELOISA SILVA DOS SANTOS	141044648140
115º	MONIQUE SUELE NAIANE FERREIRA DA SILVA	141005889344



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS DE JACAREZINHO

HISTÓRIA - Vespertino

Clas.	Nome	Insc. ENEM
47º	ANDERSON HENRIQUE DUTRA FRANCISCO	141069192221
48º	WESLEY MARLON GUEDES DA SILVA	141038417816
49º	NILSON ALEXANDRE DOS SANTOS	141075560546
50º	KAREN CRISTINA DE SOUZA	141021721924
51º	SILVANA PIRES MARCONDES	141043840357
52º	ANDERSON HENRIQUE VIOLA	141017480446
53º	DENISE JOSE DA TRINDADE	141051426629

LETRAS – Português/Espanhol - Noturno

Clas.	Nome	Insc. ENEM
102º	DEOLINDA CASSIA MENONI FERREIRA	141094935576
103º	BEATRIZ PEIXOTO DE CAMARGO	141057676309
104º	ELISANGELA SANTANA RODRIGUES	141079033681
105º	NATALIA LUZIA LIMA DOS SANTOS	141015885023
106º	JEFFERSON ORESTES VITORINO DE OLIVEIRA	141043721234
107º	MARYANE FRANCOLLE DE ALMEIDA	141041298059
108º	DAIANE DE SOUZA	141028337798
109º	JULYE GABRIELA SILVA	141052195400
110º	DAYANE HUSSAR	141042107664
111º	THAIS DANIELLE AMARAL	141013325667
112º	RAFAELA CARLA DE MOURA OLIVEIRA	141059537217
113º	JOVILIANA BELO	141009111658

PEDAGOGIA – Vespertino

Clas.	Nome	Insc. ENEM
8º	MARIA LUIZA DE SOUZA	141046564261